



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PROCESSO Nº 59520.000908/2021-20-e

Aos 08 dias de Dezembro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº eletricista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 10/2021 - referente ao **Fornecimento, transporte, carga e descarga de tratores e implementos agrícolas, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da CODEVASF, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional, no Estado da Bahia**, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, peça 133, e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 520 de 12/11/2021, constante à peça 128 do Processo nº 59520.000908/2021-20-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: AGROVETERINÁRIA RM EIRELI, CNPJ nº 10.453.573/0001-24, com sede no Endereço: Rua Doutor Arcanjo Gazoli, nº 120, bairro Goiânia, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.960-160. Telefone nº (31) 3432-6447, E-mail: agroveterinariarm@gmail.com, representada por seu representante legal, Sra. Júlia Lages da Silva Rolim, brasileira, casada, residente e domiciliada em Rua São Roque, 774, APTO 301, Sagrada Família, Belo Horizonte – MG, RG nº MG-4.156.159, CPF nº 736.092.936-91, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 4.518.650,00 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais).

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
07	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Carreta agrícola, lateral e assoalho em madeira de lei, capacidade de carga mínima 4 toneladas, dois eixos, 04 rodas aro 16 com pneus agrícolas triraiados (banda de rodagem com três raias longitudinais) de no	50	R\$ 18.700,00	R\$ 935.000,00



JULIA LAGES DA SILVA
ROLIM:73609293691
2021.11.25 10:16:59
-03'00'

HARLEY
XAVIER
NASCIMENTO
O:5428
26755
00

Assinado de forma digital por HARLEY XAVIER NASCIMENTO:5428 2675500
Dados: 2021.12.08 08:08:31 -03'00'

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	mínimo 6 lonas e novos. Dimensões mínimas da carroceria (4,00 m x 2,00 m x 0,60 m), perfil em U, chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30°, com feixe de molas. Garantia mínima de 12 meses.			
23	Micro trator, potência mínima 14 hp, motor diesel 4 tempos monocilíndrico refrigerado a água, partida elétrica, 01 farol para trabalhos noturnos, bateria inclusa, 6 marchas para frente e 2 para ré, equipado com enxada rotativa de 0,90 m, 18 facas mínimo, óleo lubrificante do motor incluso: quantidade 3,5 litros e especificação SAE 20W/40, com acessórios. Acessório 1: Carreta simples fixa capacidade de carga 1.000 kg, com rodas/pneus R13"/145/60, dimensões mínimas (CxLxA) 2,35 x 1,15 x 0,45 m, freios acionados por um pedal, engate através de pino. Acessório 2: Encanteirador de hortaliças com roda de apoio, acoplamento na enxada rotativa de 0,90 m, largura do canteiro até 1,20 m, altura do canteiro aprox. 0,25 m. Garantia mínima 12 meses. Obs 1.: A contratada, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica dos microtratores num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF. Obs 2: os microtratores deverão ser entregues com o tanque de combustível com no mínimo 1/4 de combustível. Obs 3.: referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 3% (por cento) em relação as unidades.	30	R\$ 32.700,00	R\$ 981.000,00
24	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Micro trator, potência mínima 14 hp, motor	10	R\$ 32.700,00	R\$ 327.000,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	diesel 4 tempos monocilíndrico refrigerado a água, partida elétrica, 01 farol para trabalhos noturnos, bateria inclusa, 6 marchas para frente e 2 para ré, equipado com enxada rotativa de 0,90 m, 18 facas mínimo, óleo lubrificante do motor incluso: quantidade 3,5 litros e especificação SAE 20W/40, com acessórios. Acessório 1: Carreta simples fixa capacidade de carga 1.000 kg, com rodas/pneus R13"/145/60, dimensões mínimas (CxLxA) 2,35 x 1,15 x 0,45 m, freios acionados por um pedal, engate através de pino. Acessório 2: Encanteirador de hortaliças com roda de apoio, acoplamento na enxada rotativa de 0,90 m, largura do canteiro até 1,20 m, altura do canteiro aprox. 0,25 m. Garantia mínima 12 meses. Obs 1.: A contratada, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica dos microtratores num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF. Obs 2: os microtratores deverão ser entregues com o tanque de combustível com no mínimo 1/4 de combustível. Obs 3.: referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 3% (por cento) em relação as unidades.			
25	Distribuidor semeador de calcário e fertilizante, tipo pendular, com capacidade para 600 litros, acoplado a trator agrícola, estrutura em aço, reservatório em polietileno ou PRFV, equipado com unidade pendular independente, pêndulo em fibra de nylon ou material superior ou similar, alcance de lançamento mínimo de 9 a 16 metros, sistema agitador com	20	R\$ 7.500,00	R\$ 150.000,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	movimento oscilante, agitador com cone em fibra de nylon ou material superior ou similar, agitador extra para diferentes produtos, controle de dosagem através de regulagem do registro de saída, acionamento por cardan, barra dosadora, alavanca da barra dosadora, potencia requerida na TDP a partir de 50 CV e rotação requerida na TDP de 540 RPM, com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica nas portas (não se admitindo o uso de adesivos ou plotagem), garantira de 12 (doze) meses.			
26	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Distribuidor semeador de calcário e fertilizante, tipo pendular, com capacidade para 600 litros, acoplado a trator agrícola, estrutura em aço, reservatório em polietileno ou PRFV, equipado com unidade pendular independente, pêndulo em fibra de nylon ou material superior ou similar, alcance de lançamento mínimo de 9 a 16 metros, sistema agitador com movimento oscilante, agitador com cone em fibra de nylon ou material superior ou similar, agitador extra para diferentes produtos, controle de dosagem através de regulagem do registro de saída, acionamento por cardan, barra dosadora, alavanca da barra dosadora, potencia requerida na TDP a partir de 50 CV e rotação requerida na TDP de 540 RPM, com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica nas portas (não se admitindo o uso de adesivos ou plotagem), garantira de 12 (doze) meses.	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

27	Pulverizador agrícola com barra de aplicação mínimo 10,0 metros, com tanque em polietileno, capacidade mínima 600 litros e tanque de água limpa capac. mínima 10 litros, com bomba, filtros de linha, bicos e porta-bicos, distância entre-bicos máximo 0,60 metros, comando para regulação de vazão, suportes para engate 3º ponto. Garantia mínima 12 meses.	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00
28	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Pulverizador agrícola com barra de aplicação mínimo 10,0 metros, com tanque em polietileno, capacidade mínima 600 litros e tanque de água limpa capac. mínima 10 litros, com bomba, filtros de linha, bicos e porta-bicos, distância entre-bicos máximo 0,60 metros, comando para regulação de vazão, suportes para engate 3º ponto. Garantia mínima 12 meses.	5	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00
31	Plantadora/Semeadora de precisão para hortaliças – mínimo de 04 linhas de plantio/semeadura, com permissão de plantio em uma única linha, ou linhas duplas de 100 mm de espaçamento entre as linhas, com sistema de sucção a vácuo para limpeza dos discos de sementes, largura útil mínima de 1500 mm, depósito de fertilizante com capacidade mínima de 235 litros, depósito de sementes com capacidade mínima de 08 litros, rodas compactadoras em aço inox, turbina de acionamento cardan 540 rpm, distribuidor de fertilizante com regulação variando de 80 a 1220 kg/ha para rosca de 2", discos de plantio/semeadura para as mais variadas sementes, com regulador de	3	R\$ 156.550,00	R\$ 469.650,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	profundidade, 02 rodas com pneus novos, potência mínima requerida para o trator de 40 cv.			
32	Desintegrador/Moedor/Picador elétrico, Equipamento completo para desintegrar, moer e picar, milho, cana, sorgo, mandioca; fornecido com motor elétrico 5 cv, alimentação elétrica monofásica 110/220V, 60HZ, chave liga/desliga, com cavalete e base para o motor, acessórios (polias e correias) peneiras de 0,8 /3/5/10 mm e lisa. Rendimento: ração verde produção/hora de até 500 kg, produção em grãos de até 700 kg com peneira de 5 mm. Logomarca da CODEVASF silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses.	45	R\$ 5.000,00	R\$ 225.000,00
33	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Desintegrador/Moedor/Picador elétrico, Equipamento completo para desintegrar, moer e picar, milho, cana, sorgo, mandioca; fornecido com motor elétrico 5 cv, alimentação elétrica monofásica 110/220V, 60HZ, chave liga/desliga, com cavalete e base para o motor, acessórios (polias e correias) peneiras de 0,8 /3/5/10 mm e lisa. Rendimento: ração verde produção/hora de até 500 kg, produção em grãos de até 700 kg com peneira de 5 mm. Logomarca da CODEVASF silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses.	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
34	Picadeira/ Ensiladeira, equipada com motor a diesel de 10 HP ou superior, produção mínima de 2.500 kg/h ou superior, possibilidade de, pelo menos, 2 (dois) comprimentos de cortes, montadas em carreta reboque com rodas e pneus aro 13.". Garantia mínima de 12 meses.	38	R\$ 13.600,00	R\$ 516.800,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

35	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Picadeira/Ensiladeira, equipada com motor a diesel de 10 HP ou superior, produção mínima de 2.500 kg/h ou superior, possibilidade de, pelo menos, 2 (dois) comprimentos de cortes, montadas em carreta reboque com rodas e pneus aro 13.". Garantia mínima de 12 meses.	12	R\$ 13.600,00	R\$ 163.200,00
38	Enxada Rotativa com funcionamento centralizado ou deslocado, caixa lateral com acionamento por corrente ou engrenagem, sapatas deslizantes com bases substituíveis, embreagem de fricção com torque regulável. Aplicação: capinagem, preparação, aeração e preservação da umidade da terra, na incorporação de matéria orgânica. Deslocamento mínimo de 0,65 m, largura de trabalho mínima de 2,00 m, número de enxadas de no mínimo 60, profundidade de trabalho de no mínimo até 0,25 m, rotação do rotor de no mínimo 170/230 rpm e potência necessária de no mínimo 65 a 85 CV. Garantia mínima de 12 meses.	15	R\$ 23.400,00	R\$ 351.000,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 10/2021** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;



JULIA LAGES DA
SILVA
ROLIM:7360929369
1
2021.11.25 10:19:50
-03'00'



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 10/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: AGROVETERINÁRIA RM EIRELI classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.



JULIA LAGES DA
SILVA
ROLIM:73609293691
2021.11.25 10:20:25
-03'00'



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

Bom Jesus da Lapa (BA), 02 de Dezembro de 2021.

HARLEY XAVIER
NASCIMENTO:54282
675500

Assinado de forma digital por
HARLEY XAVIER
NASCIMENTO:54282675500
Dados: 2021.12.08 08:09:22 -03'00'

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional
CODEVASF – 2ª SR



JULIA LAGES DA SILVA
ROLIM:73609293691
2021.11.25 10:20:53
-03'00'

Agroveterinária RM Eireli. – EPP
Júlia Lages da Silva Rolim
CPF: 736.092.936-91 / RG MG-4.156.159
Proprietária